

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022 e delegação de competência publicada em 29de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 78/SEJUSP/NUREL/2022, de 23 de junho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Públicos autos do Processo Administrativo Punitivo nº153/2019, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor total de R\$ 43.370,04 (quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos), à empresa NUTRIM FERRIFERÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ) sob nº 22.498.034/0001-90, sediada na Rua Professora Maria Coutinho, nº 232, bairro Altos dos Pinheiros - Belo Horizonte/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -22 1666127 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU nº 418/2022 (48600548) e a documentação acostada ao processo SEI/MG nº 1450.01.0030278/2022-72 e ao processo de compra nº 1451044.000165/2022 (48391394), a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à prestação de serviços bancários para pagamento de benefícios assistenciais do Programa Trabalhando a Cidadania, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADO o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 00.000.000/0001-91, no valor global de R\$ 150.602,00 (cento e cinquenta mil seiscientos e dois reais). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.421.145.4423.0001.339039.99.0.10.1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -22 1666146 - 1

HOMOLOGAÇÃO ITEM 07/DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de TECIDOS, VESTUÁRIO, CALCADOS E TINTAS PARA SERIGRAFIA, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o item 07 do processo licitatório, pregão para Registro de Preços 27/2022, conforme disposição em Ata do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

3 cm -22 1666134 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2022. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE ITAUNA MASCULINA. I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Julho de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. UTILIZAR o saldo emontano valor de R\$ 60.358,60 (sessenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); III. REPASSES da OEEP: R\$ 12.076.477,76 (doze milhões, setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso doplano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06.421.145.44 27.0001.3.3.50.43.01.1.10.1 DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Peter Gabriel Gonçalves de Andrade.

5 cm -22 1665696 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9344166/2022. PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Informática – implementação do Projeto SIGPRI Nº INF-4454.00, processo de dispensa de licitação nº 1451044-152/2022; processo SEI/ 1450.01.0034046/2022-89. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua publicação. VALOR: R\$ 7.200.369,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339040.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Ladjim Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. Assinatura em: 22/07/2022.

3 cm -22 1666082 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa COMERCIAL JAQUELINE EIRELI, CNPJ nº 23.832.983/0001-28, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa/Manifestação Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 035/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 031/2018, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2558.15 (Presídio de Bocaiúvas).

As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa/manifestação deverá ser direcionada ao Presidente da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa/Manifestação Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0094507/2018-67.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0094507/2018-67.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente

10 cm -22 1665899 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa GAMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, CNPJ: 19.179.591/0001-34, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 16/2021(35512942), durante a execução da Autorização de Fomecimento nº 464/2020, vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1501566-205/2019 e Processo de Compra 1451044.000218/2020. Os supostos ilícitos administrativos constantes na citada Portaria estão elencados no inciso VI do art. 3º e no inciso II do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá ser direcionada ao Presidente da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece dizer que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo link: http://www.planejamento.mg.gov.br/, selecionar a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clicar em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e buscar pelo número 1450.01.0154180/2021-57.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente pelo e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 16 de julho de 2022
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -22 1665896 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1096/2020. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE BETIM. I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Julho de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. REDUZIR a capacidade de atendimento de 200(duzentas) vagas para 141(cento e quarenta e uma) vagas; III. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R\$ 63.627,55 (sessenta e três mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); III. REPASSES da OEEP: R\$ 994.808,34 (novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Renata De Bessa Rachid Diniz.

5 cm -22 1666083 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº

49/2017, vem intimar a empresa COMERCIAL JAQUELINE EIRELI, CNPJ nº 23.832.983/0001-28, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar defesa e manifestação em face do Despacho 17 (39565532), no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 128/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 020/2020, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2558.15 (Presídio de Bocaiúvas).

As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).

Eventual defesa/manifestação deverá ser direcionada ao Presidente da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: http://www.planejamento.mg.gov.br/, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI/MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0036992/2019-96.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0036992/2019-96.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 18 de julho de 2022
Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente

10 cm -22 1665897 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2022

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2022. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO – APAC DE FRUTAL - MASCULINA. I. RECONHECER correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; II. UTILIZAR o saldo emontano valor de R\$ 5.142,42 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); III. REPASSES da OEEP: R\$ 16.363.032,38 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso doplano de trabalho estabelecido. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Natanael Silveira de Souza.

5 cm -22 1665908 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9294654.03.2022. PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº9294654/2021, de compra OBJETO: O acréscimo de 02 (dois) veículos caminhonete cela humanizada, item 11 - código do item 1766767, atendendo, assim as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em atendimento as Emendas Parlamentares nº 96283 e 102176 (Execução Direta), correspondendo o acréscimo em percentual de 4,761904800%. VALOR: O Valor Global do Contrato inicialapós o acréscimo é de R\$8.824.500,00(Oito Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.1058.0001.449052.17.1.10.8. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Eduardo Cordeiro De Almeida e Silva. Assinatura em: 21/07/2022.

3 cm -22 1665907 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

CONSELHO CURADOR FEAM CONVOCACÃO PARA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Curador da FEAM, Marília Carvalho de Melo, convoca todos os conselheiros para 41ª Reunião do Conselho Curador, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 10h, no endereço virtual Teams. Pauta de deliberação: 1. Abertura pela Exma. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/ Exma. Dra. Marília Carvalho de Melo, Presidente do Conselho Curador da FEAM 2. Exame e aprovação da Ata da 40ª Reunião Ordinária de 30/11/2021 – Presidente do Conselho Curador /Exma. Dra. Marília Carvalho de Melo 3. Julgamento do Recurso do Convênio 2091010200708 - Fundpe/ Apresentação: Diretor de Administração e Finanças da FEAM/Thiago Higino Lopes da Silva. 4. Prestação de contas do Termo de Parceria Convênio FEAM/FUNDEC/UFLA. 2091010200509 - Apresentação: Diretor de Administração e Finanças da FEAM/Thiago Higino Lopes da Silva. 5. Deliberação de contas de 2021 da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Apresentação: Núcleo de Apoio à Pesquisa, Programas e Projetos da FEAM/ Eder Rocha Coura 7. Relatório de Auditoria 2021 - Apresentação: Controladoria Seccional da Feam/Quintiliano Augusto Campomori do Valle 8. Comunicado aos Conselheiros e assuntos gerais - Secretário Executivo do Conselho Curador/ Dr. Renato Teixeira Brandão 9. Encerramento. Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Presidente do Conselho Curador da FEAM.

6 cm -22 1666176 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - Luciano Alves Terra/Fazenda Groirão - CPF 02****-****-45 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - São José da Barra/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0032564/2022-86; em 22/07/2022. - Mathews Moraes Santos - CPF 09****-****-51 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0032463/2022-97; em 22/07/2022. (a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2101.10.05.002.2022 Termo de Cooperação Técnica nº 2101.10.05.002.2022 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de São Sebastião do Paraíso/MG. Objeto: manutenção das Agências de Florestas e Biodiversidade - Aflobio, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no Município de São Sebastião do Paraíso, com vistas a prestar apoio e orientação técnica sobre os serviços ambientais executados pelo IEF aos municípios do município e região, podendo atuar em articulação com os demais órgãos da Administração Pública estadual e municipal. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus financeiro ao IEF, motivo pelo qual não se consiglia dotação orçamentária. As despesas do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, decorrentes do presente Termo, correrão por conta das dotações orçamentárias: 02.11.01.18.542.1801.2.147.319011 F-2358 02.11.01.18.542.1801.2.147.319013 F-2359 02.11.01.18.542.1801.2.147.319046 F-2360 02.11.01.18.542.1801.2.147.319016 F-2372 Data da assinatura: 22 de julho de 2022.

Varginha, 22 de julho de 2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor da URFBio Sul/ IEF;
(b) Marcelo de Moraes - Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Termo de Cessão de Servidor celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de São Sebastião do Paraíso/MG. Objeto: o município de São Sebastião do Paraíso cede ao Instituto Estadual de Florestas - IEF o servidor CARLOS HENRIQUE DE PAULA, brasileiro, Agente Administrativo II, portador do CPF nº 02****-****-81 e do RG nº M-89****3 SSP/MG, para prestar serviços na Agência de Florestas e Biodiversidade do Município de São Sebastião do Paraíso, para a consecução do objeto pactuado junto ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101.10.05.002.2022 firmado entre o IEF e o Município de São Sebastião do Paraíso, exercendo jornada diária de 8 (oito) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: vinculado ao Termo de Cooperação Técnica. Data da assinatura: 22 de julho de 2022.

Varginha, 22 de julho de 2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor da URFBio Sul/IEF.
(b) Marcelo de Moraes - Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso.

12 cm -22 1666182 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: Município de Alvorada de Minas/Empreendimento Linear - 18.xxx.xxx/0001-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 9,9728 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APem uma área de 0,4481ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APem uma área de 0,0469ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em área de 4,8195ha - Alvorada de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0032352/2022-87; em 22/07/2022. Eliana Piedade Alves Machado Supervisora Regional URFBio. A Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

4 cm -22 1665956 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Vale S.A, Fazenda Antônio Pereira, CNPJ Nº: 33.592.510/0401-05, Supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto/MG, Processo Nº 2100.01.0037044/2022-47, em 22/07/2022. Barbacena, 22 de Julho de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -22 1666045 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades: *Sérgio de Souza Santos – AI 299346/2022 – Por explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. – 10.500 UFE/MG – (a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

3 cm -22 1665882 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO - ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- ArsaE-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar os extratos dos seguintes Autos de Infração:

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do RF	Número do AF	Código / Descrição da Não Conformidade
Operacional	Coponor	JOSENOPOLIS	RF-GFO-0097/2022	AF-GFO-0085/2022	NC-60 Deixar de cumprir os padrões de lançamento para efluentes de estações de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	BARRA LONGA	RF-GFO-0047/2022	AF-GFO-0036/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	RIO PARDO DE MINAS	RF-GFO-0052/2022	AF-GFO-0037/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Coponor	BANDEIRA	RF-GFO-0049/2022	AF-GFO-0051/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	CAMPOS ALTOS	RF-GFO-0029/2022	AF-GFO-0042/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	RIO PIRACICABA	RF-GFO-0152/2021	AF-GFO-0136/2021	NC-6 Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Coponor	CARAI	RF-GFO-0174/2021	AF-GFO-0153/2021	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	ENGENHEIRO CALDAS	RF-GFO-0004/2022	AF-GFO-0033/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	PONTO CHIQUE	RF-GFO-0044/2022	AF-GFO-0054/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Coponor	ITINGA	RF-GFO-0172/2021	AF-GFO-0181/2021	NC-59 Deixar de atender à Frequência Mínima de Monitoramento da estação de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	BARÃO DE COCAIS	RF-GFO-0055/2022	AF-GFO-0048/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	CAMPO AZUL	RF-GFO-0045/2022	AF-GFO-0050/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Coponor	BANDEIRA	RF-GFO-0050/2022	AF-GFO-0052/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	SÃO GOTARDO	RF-GFO-0125/2021	AF-GFO-0123/2021	NC-6 Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para atendimento de solicitações de ligação ou de vistoria para ligação de água/esgoto.
Operacional	Copasa	RIO PARANAÍBA	RF-GFO-0018/2022	AF-GFO-0046/2022	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Coponor	ARICANDUVA	RF-GFO-0043/2022	AF-GFO-0026/2022	NC-16 Deixar de remeter informação solicitada por meio oficial pela ARSAE-MG, remetê-la de maneira incompleta ou fora do prazo estabelecido.
Operacional	Copasa	PARACATU	RF-GFO-0089/2022	AF-GFO-0	